

GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

EDITAL 002/2021 DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COLETIVOS, TRABALHADORES DA CULTURA E COMUNIDADE LOCAL PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - GESTÃO 2021- 2023.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com seu estatuto próprio e regimento interno, **CONVOCA** as Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local, para o Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos e Trabalhadores da Cultura para composição do **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - Biênio 2021-2023** que será realizado no **dia 24/08/2021**.

Art. 1º - A eleição das Organizações da Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local que integrarão o **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado **no dia 24 de agosto de 2021, às 9h no Centro de Artes e Esportes Unificados**, situado na Rua Baturité, 1943, Mangueiral, Horizonte.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Horizonte, e redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo e fixado na Prefeitura Municipal de Horizonte, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - A eleição das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local exercerão mandato de dois (02) anos no **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS**, permitida uma única recondução por igual período.

DOS ELEITORES

Art. 3º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local devidamente inscrita para tal fim.

DAS VAGAS

Art. 4º - Poderão concorrer à eleição para compor o **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - para o biênio 2021-2023**, as Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local, aquelas que estiverem legalmente inscritas no fórum de eleição do **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS**, desde que estas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste Edital.

- I. Duas vagas para sociedade civil organizada;
- II. Quatro vagas para trabalhadores da cultura;
- III. Quatro vagas para coletivos;
- IV. Dez vagas para comunidade;

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º- **Organizações da Sociedade Civil** - apresentar cópia de documentos que comprovem a existência da Entidade: Estatuto Social, ata de posse da última diretoria e inscrição no **FÓRUM DE ELEIÇÃO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** durante o período de inscrição;

Art. 6º- **Dos trabalhadores da cultura** - apresentar cópia dos documentos pessoais do participante e inscrição no **FÓRUM DE ELEIÇÃO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** durante o período de inscrição;

Art. 7º- **Dos coletivos** - apresentar cópia dos documentos pessoais do participante, inscrição no **FÓRUM DE ELEIÇÃO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** durante o período de inscrição;

Art. 8º- **Da comunidade local** - apresentar cópia dos documentos pessoais do participante, comprovante de endereço e inscrição no **FÓRUM DE ELEIÇÃO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** durante o período de inscrição;

Parágrafo Único: Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário no Google forms: <https://forms.gle/e9w1k4Z3225RMmTh6> e anexar os documentos acima mencionados e enviá-los para o seguinte e-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br

DA ANÁLISE DE ENTIDADES CANDIDATAS E DOS RECURSOS

Art. 8º - Recebidos os documentos, a Comissão formada pela Secretaria de Cultura e Turismo realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local, a concorrerem no presente Fórum de Eleição, bem como a classificação destas conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º deste edital.

Art. 9º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de seis (06) membros para a eleição, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se reserva ao direito de encaminhar uma carta-convite para as Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas e em funcionamento.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 10º - O Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local para compor **O FÓRUM DE ELEIÇÃO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** será coordenado pela Comissão da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 11º - A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por três membros e ficará responsável por:

- I - Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- II – Receber o credenciamento e documentos da dos membros participantes;
- III - Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;

Art. 12º - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local que comporão **O GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** para o biênio 2021-2023.

Art. 13º - Cada candidato terá até cinco (05) minutos para se apresentar ou apresentar a entidade que representa e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS**.

Parágrafo Único - A ordem da apresentação dos membros participantes será por meio de organização a ser definida pela Comissão Eleitoral;

Art. 14º - Após as apresentações dos membros participantes, dar-se-á seqüência ao processo de escolha dos membros do novo Colegiado que em seguida serão aclamados pelos delegados presentes.

Art. 15º - O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local que irão compor o **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** no biênio 2021-2023 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 16º - Serão proclamadas eleitas, as Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 17º - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado até o dia 25 de agosto de 2021 e afixado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DA NOMEAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 18º - A nomeação dos novos membros do **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou na sua ausência pela Secretária de Cultura e Turismo, no dia 30 de agosto de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - A função de membro do grupo gestor é considerada de interesse público relevante e **NÃO É REMUNERADO**.

Art. 20º - Os membros que representam as Organizações da Sociedade Civil, Coletivos, Trabalhadores da Cultura e Comunidade Local escolhidos terão as seguintes responsabilidades:

- I. Comparecer em um mínimo de 75% das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembléias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados;
- II. Definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
- III. Garantir transparência e fácil acesso as atas e registros das reuniões e assembléias ocorridas;
- IV. Fazer uma avaliação do anos corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior;
- V. Estabelecer meios de criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo no CEU.

Art. 20 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da Secretaria de Cultura e Turismo.

Horizonte, 04 de agosto de 2021.



Itaciana Carneiro Andrade
Secretária de Cultura e Turismo

ANEXO I

CALENDÁRIO

04/08/2021 – Lançamento do Edital;
05/08 à 18/08/2021 – período de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos e Trabalhadores da Cultura por meio eletrônico;
19/08 – Resultado das habilitadas para concorrer às eleições do Fórum;
26/08 – Fórum para eleição das Organizações da Sociedade Civil, Coletivos e Trabalhadores da Cultura para composição do **GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS** - 2021/2023.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

